

CERTIFICADO LOC Nº 060/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, com VOLNEI NEUMANN / FAZENDA NOVA ESPERANÇA, CPF / CNPJ 952.012.116-15; Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade: HORTICULTURA (FLORICULTURA, CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS); CULTURAS ANUAIS EXCLUINDO OLERICULTURA; BOVINOCULTURA DE LEITE; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Nova Esperança (matrícula nº 1505), tendo as seguintes COORDENADAS GEOGRÁFICAS (latitude 19° 02' 41" e longitude 47° 35' 56") entre os municípios de IRAÍ DE MINAS e NOVA PONTE, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº8880/2010/002/2014.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/95 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA Nº 13732/2010; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; ÁREA INUNDADA 0,2465; VOLUME DE ACUMULAÇÃO 2600 M³; COORDENADAS: 19°02'30"S 47°36'39"O. PROCESSO DE OUTORGA Nº 13733/2010; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO SOLICITADA DE 6.336 M³/DIA; COORDENADAS: 19°02'42"S - 47°35'54"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 24/08/2022

Uberlândia, 24 de Agosto de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
Nº 13732/2010-16
SUPRAM TM/AP
SUPRAM - TM/AP
24/08/16
Recebido em
Data: 24/08/16
Assinatura: [assinatura]